DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7
Revogação / Anulação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 464/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ADEMIR MANGANOTTI DA CONCEIÇÃO,** sendo referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 465/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 466/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALINE DE MELO CARDOSO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozadas de 25/11/2024 a 09/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 467/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANA MARIA CANINI VINCENZI RADUAN,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/11/2023 a 09/11/2024 que serão gozadas de 25/11/2024 a 04/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 468/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANTONIO EDUARDO LOPES BARBOSA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 469/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CARLA APARECIDA PRANDINI SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozadas de 05/11/2024 a 19/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 470/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CLAUDIO DE MORAES,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024 que serão gozadas de 25/11/2024 a 09/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 471/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DENIS CANDIDO DOS SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 18/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 472/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DONIZETE APARECIDO RASDOR,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/06/2023 a 09/06/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 473/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EDUARDO DA SILVA PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2023 que serão gozadas de 15/11/2024 a 29/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 474/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIANA CRISTINA CUSTODIO TOMAS,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozadas de 25/11/2024 a 29/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 475/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **GISIANE LUNA,** sendo referente ao período aquisitivo de 20/01/2023 a 19/01/2024 que serão gozadas de 25/11/2024 a 09/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 476/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **GISLENE DE CASSIA TOFOLI,** sendo referente ao período aquisitivo de 25/08/2023 a 24/08/2024 que serão gozadas de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 477/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **IVAN JOSÉ PAVÃO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024 que serão gozadas de 01/11/2024 a 15/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 478/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JAIR CANDIDO DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 479/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JANICLEIA FALAVINHA FERREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 480/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOICE MARIA GUANDALIM CEZARIO,** sendo referente ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 481/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LEANDRO RICARDO PISSINATO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024 que serão gozadas de 25/11/2024 a 09/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 482/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LEANDRO RICARDO PISSINATO,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 483/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZ GUSTAVO BIAGI,** sendo referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 484/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARCELO AUGUSTO ARAUJO BERNARDINO VIEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024 que serão gozadas de 17/11/2024 a 01/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 485/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARCIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS SANTANA,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozadas de 11/11/2024 a 25/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 486/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARCOS ANTÔNIO PERUCCI,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024 que serão gozadas de 25/11/2024 a 24/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 487/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA AUGUSTA GONÇALVES DUARTE VELOZO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozadas de

04/11/2024 a 13/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 488/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA JOSÉ GONÇALVES DUARTE PISSINATO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 489/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/06/2022 a 07/06/2023 que serão gozadas de 25/11/2024 a 29/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 490/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NEUSA AP. DE AZEVEDO BUSCARIOLO,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023 que serão gozadas de 25/11/2024 a 09/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 491/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **REGIANE BELENTANI NORONHA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 13/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 492/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RUTE ALAIDE ANTONUCCI XAVIER,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024 que serão gozadas de 16/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 493/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SILVANA MARTINS TRIZZI**

RIBEIRO, sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozadas de 05/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 494/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **THAIS CRISTINE SILVA LIMA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024 que serão gozadas de 05/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 495/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VERA LUCIA BUSCARIOLO LUNA,** sendo referente ao período aquisitivo de 05/10/2022 a 04/10/2023 que serão gozadas de 04/11/2024 a 13/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 496/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WAGNER DONIZETE MUNHOZ,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024 que serão gozadas de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 497/2024.

De 24 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WAGNER DONIZETE SANCOWICH,** sendo referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024 que serão gozadas de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000081/24
PREGÃO PRESENCIAL n.º 32
Sessão: 1

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO (PARQUE DE DIVERSÃO) PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO.

Detalhamento do Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO (PARQUE DE DIVERSÃO) PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO.

Na data de 24 de outubro de 2024, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
139	19/01/2024	Eliezer da Silva Gomes	Suplente	402.303.888-	17488156804
139	19/01/2024	Fernando Aparecido Mogioni	Presidente	067.934.478-	0713914121
139	19/01/2024	Tatiane Garcia Moreno Paixão	Agente de Contratação	225.123.778-	06435442466

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no

exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
16122	A F SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	ME	51.617.370/0001-03	Sim
Sim	Antonio Fernandes Elisiario	491.589.778-80	59.323.687	
16168	JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA	ME	49.313.506/0001-40	Sim
Sim	PAULO FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR	221.070.078-70	26.768.543-9	
16133	SAMUEL DOS SANTOS 14119643816	904.061.419-91	28.292.335/0001-40	Sim
Sim	CELSO TAVARES DE LIMA		22.301.668	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
	16133	SAMUEL DOS SANTOS 14119643816 Motivo: Não apresentou Catálogo conforme item 4.1 do Termo de Referência.	248.000,00	Desclassificado Não apresentou Catálogo conforme item 4.1 do Termo de Referência.
	16168	JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA Motivo: Não atendeu o item 2.8 do edital, requisito para elaboração das propostas.	252.000,00	Desclassificado Não atendeu o item 2.8 do edital, requisito para elaboração das propostas.
	16122	A F SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Motivo: Não atendeu especificações contidas no edital item 2.8, requisito importante para formulação da proposta e item 4.1 do Termo de Referência.	252.250,00	Desclassificado Não atendeu especificações contidas no edital item 2.8, requisito importante para formulação da proposta e item 4.1 do Termo de Referência.

ENCERRAMENTO

Diante da desclassificação de todas as propostas, por conterem vícios insanáveis, onde não é possível pela comissão sanar, a Pregoeira reabre o prazo para apresentação das propostas comerciais para as licitantes credenciadas.

A Nova Sessão será marcada para o dia 31/10/2024 as 9:00 horas.

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Eliezer da Silva Gomes
CPF.: 402.303.888-17
RG.: 488156804
Cargo: Suplente
PORTARIA: 139 DE 19/01/2024

Fernando Aparecido Mogioni
CPF.: 067.934.478-07
RG.: 13914121
Cargo: Presidente
PORTARIA: 139 DE 19/01/2024

Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 139 DE 19/01/2024

Proponentes:

Representante: Antonio Fernandes Elisiario
CPF.: 491.589.778-80
RG.: 59.323.687
Empresa: A F SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

Representante: PAULO FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
CPF.: 221.070.078-70
RG.: 26.768.543-9
Empresa: JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA

Representante: CELSO TAVARES DE LIMA
CPF.: 904.061.419-91
RG.: 22.301.668
Empresa: SAMUEL DOS SANTOS 14119643816

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024
DISPENSA Nº 028/2024

O §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 preconiza que "as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais

vantajosa".

No caso em apreço, dada a celeridade das tramitações internas, não foi possível realizar a análise das propostas recebidas. Explica-se.

Conforme consignado nos autos, foi publicado Termo de Abertura de Licitação, nos moldes do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, porém ao receber as propostas das empresas interessadas no fornecimento dos objetos, verificou-se a impossibilidade de análise das mesmas verificando-se a necessidade de reavaliação do Termo de Referência, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Educação.

Nessa linha, não se pode perder de vista que o Supremo Tribunal Federal, ao se debruçar sobre o princípio da autotutela, consagrou na Súmula 473 o entendimento de que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou ***revogá-los***, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

No caso em apreço, como não houve a contratação, não há, ainda, obrigação assumida entre as partes, tampouco direito adquirido.

Posto isso, pelas razões expostas em linhas transatas e no exercício dos juízos de conveniência e oportunidade, REVOGO os efeitos do Termo de Abertura de Dispensa de Licitação.

Reginópolis – SP, 24 de outubro de 2024

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

.....